



RTC-248/2009

Tietê, 25 de Novembro de 2009.

À

Câmara Municipal de Botucatu.

Exmo Sr. Reinaldo Mendonça Moreira – Presidente

Ref.: Ofício. Nº 803/2009

Prezados Senhores,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos, correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

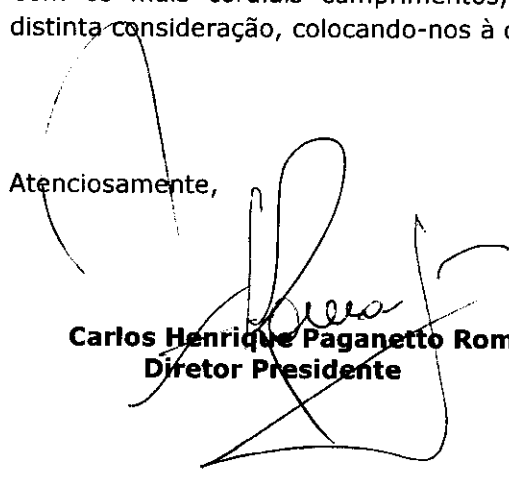
Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão incluso os serviços correspondentes a funções de ampliação, conservação e operação, definidos no Regulamento da Concessão e estabelecidos única e exclusivamente pela **ARTESP**.

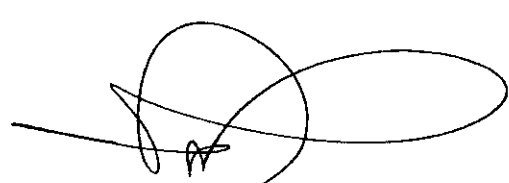
Especificamente à correspondência em epígrafe, solicitando **INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA PASSARELA**, localizada na SP-209 km 19+430, esclarecemos que no plano de investimentos do **EDITAL DE CONCESSÃO DO LOTE 21** estão inclusos os serviços de inspeção das OAE's (pontes, viadutos, passarelas, etc), os quais deverão ser executados nos primeiros 6 meses de concessão.

Concluídas as inspeções, para todas as obras, será elaborado cronograma de recuperação, onde será incluída a obra indicada, a qual será executada em conformidade com os prazos e critérios da **ARTESP**.

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Henrique Paganetto Roma Júnior
Diretor Presidente


Natalino Martins dos Santos
Diretor Executivo